

Resolução nº : 8434/2000
Protocolo nº : 77902/00
Origem : LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE CURITIBA
Interessada : LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE CURITIBA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao termo de convênio firmado entre a entidade supracitada e o Iasp, no exercício de 1998, na importância de R\$ 105.903,50 (cento e cinco mil e novecentos e tres reais e cinquenta centavos) , nos termos da Instrução nº 1209/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 13638/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente